

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
Gabinete do Secretário
Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151
CEP: 96400-040
sefir@bage.rs.gov.br

Memorando SEFIR Nº 150/2024

Bagé, 07 de agosto de 2024.

Para: Coordenadoria de Despesas

Assunto: Quebra de ordem cronológica

Prezada Coordenadora,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica do pagamento do empenho 11455/2023, para a Empresa XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.808/0001-59, firmado para fornecimento de pneus, conforme ata de registro de preços 30/2023.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de que o pagamento mencionado, evitara a descontinuidade do fornecimento de pneus, comprometendo a agilidade das demandas do Município.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade do serviço. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos o pagamento do referido empenho de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,


CRISTIANO NUNES FERRAZ
Secretário Municipal de Economia, Finanças e Recursos Humanos



Rua Caetano Gonçalves, 1151
BAGE
53-32405150
ouvidoria@bage.rs.gov.br
88.073.291/0001-99

NOTA DE EMPENHO Nº: 011455
DATA DE EMISSÃO : 19/09/2023
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 06 - SEC MUNIC DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUM
Unidade : 01 - ADMINISTRATIVO - SEFIR
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0001 - GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
Proj/Ativ : 2126 - GESTÃO DE FROTA CONT. MANUTENÇÃO
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1501 - LIVRE | 0000 - NÃO SE APLICA

Reduzido : 9468
Licitação : 14/2023 **Modalidade:** MENOR PREÇO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : GLAUCE LISIANE NOBLE BRUXEL

Dados do Credor:

Nº Credor : 174960 **CNPJ** : 09.072.808/0001-59
Nome : XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT
Endereço : GENERAL OSÓRIO - D, 1127
Município : CHAPECÓ-SC CEP : 89802210
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001 / 0321-2 / 97010-7

PROCESSO DE COMPRA Nº 104123 SEQ. DO EMPENHO Nº 549740
AUTORIZAÇÃO Nº 490649 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 77.000,00

Saldo Anterior 32.224,26

Valor Empenhado 5.352,00

Saldo Atual 26.872,26

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24,00	3.3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS PNEU (Pneu Radial 185/65 R15 88H) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 111134 <i>Quelre</i>	223,00	5.352,00
RESUMO : Aquisição de 12 pneus do PE 14/2023 - ARP 030/2023 para os veículos da SEFIR, para promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos da frota em condições ideais de funcionamento e segurança.. *Item 01: 12 Pneus 175/70 R13 para os veículos Gol com placas: ILO6433 - ILO5987 - IWH3545.. *Item 114: 24 Pneus Radiais 185/65 R15 88H para veículos GM Onix com as seguintes placas: J BP-5A68 - J BP-5B14 - J BP-5A77 - J BP-5A53 - J BP-5B24 - J BP-5B03.. *Entrega dos produtos no Almoxarifado Central, rua Maurício Carneiro de Campos, 450- Bairro Popular, telefone (53) 3242 8773 das 08h as 14h..		TOTAL	5.352,00

DESTINO : SEFIR	TOTAL	5.352,00
CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	
	RATIFICAÇÃO DA ORDENAÇÃO DE DESPESA	
	CONFORME ART. 10 DO DECRETO Nº 227,	
	DE 23 DE AGOSTO DE 2021.	
CONTABILIDADE - CONFERIDO	ORDENADOR DE DESPESA	

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE BAGE, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM / / CREDOR

EM / / CREDOR